



PORTARIA Nº 0332/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria Coletiva nº 0303/2017/DG/SESA de 09/06/2016, na parte em que se refere à servidora **Ana Vanilde**, RG nº 11.06.500-7, Auxiliar de Saúde, do Núcleo Integrado de Serviços de Saúde de Faxinal pertencente à 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, desta Secretaria de Estado da Saúde, com base na Lei Estadual nº 14.502 de 17/09/2004 e Decreto nº 5913 de 21/12/2005.

Curitiba, 27 de junho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral